

PORTARIA N.º 17.632, DE 09/08/2021.

NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ATENDER A SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES - SEMTUR.

O PREFEITO DE ARACRUZ, DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI N.º 2.994, DE 15/02/2007 E LEI N.º 3.384 DE 09/12/2010;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os Servidores abaixo relacionados, para compor a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DO PROCESSO SELETIVO DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES – SEMTUR, para contratação de Guarda-vidas por tempo determinado, para atender a Temporada do Verão 2021/2022, nas condições e prazos previstos na Lei n.º 2.994 de 15/02/2007, e suas atribuições:

| PRESIDENTE | MATRÍCULA |
|-------------------------|-----------|
| Silviana Souza Dias | 33.980 |
| MEMBROS | MATRÍCULA |
| Lairane Roni Gomes | 34.111 |
| Fernando Rocha Lacourt | 29.604 |
| Eliomar Lino De Lacerda | 22.087 |

Art. 2º Os servidores designados para compor a Comissão de Avaliação e Monitoramento do Processo Seletivo da Secretaria de Turismo e Cultura do Município de Aracruz/ES – SEMTUR, perceberiam a gratificação correspondente ao Art. 5º, §3º da Lei n.º 3.529, de 13/12/2011, contudo, no período de contenção de despesas os servidores que a compõem não perceberão a gratificação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz/ES, 09 de Agosto de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal